



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 09/03/2020

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data:

09/03/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 68/2020  
Data: 09/03/2020 - Horário: 16:00  
Legislativo - IND 12/2020

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a viabilização de um local apropriado  
para atender as vítimas de dengue.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar um local apropriado para que as pessoas vítimas de dengue possam receber um atendimento primário.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que em razão da epidemia de dengue que se alastrou pelo Município a grande maioria das vagas no hospital estão ocupadas, e em muitos casos pessoas infectadas pela dengue não possuem atendimento e tratamento adequado, portanto indica para que a Secretaria de saúde disponibilize uma sala, ou um local diverso para colocar essas pessoas que chegam em estado emergencial a fim de que possam tomar soro e receber os primeiros cuidados.

**VALDIR CORDEIRO**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data:

09/03/2020

Obtendo o seguinte resultado: